

A PRÓXIMA REVISÃO ESTATUTÁRIA: TRÊS DESAFIOS E NOVE QUESTÕES PARA O DEBATE INTERNO

Documento preparado pelo Reitor

(com base na reflexão realizada pela Comissão de Revisão Estatutária)

Outubro de 2015

Neste documento breve, colocamos algumas das questões que, com a experiência e o conhecimento entretanto adquiridos e a reflexão realizada no seio da Comissão de Revisão Estatutária nomeada pelo despacho RT. 39/2015, julgamos que a Comunidade Académica deve debater no âmbito da revisão estatutária decidida pelo Conselho Geral.

Trata-se de identificar problemas suscitados pelo contexto em que desenvolvemos a nossa atividade de ensino, investigação, extensão e gestão e que, no mínimo, nos obrigam a refletir sobre o modo como estamos organizados e a ponderar sobre o grau de mudança organizacional que pretendemos introduzir nos Estatutos¹.

O momento histórico que vivemos é particularmente difícil, sobretudo pela conjugação dos fatores a seguir identificados que, sendo os mais relevantes, não esgotam a análise que possa ser feita das dificuldades que atravessamos:

1. O nível de recrutamento de estudantes ainda não é satisfatório, embora nos dois últimos concursos tenhamos atraído mais candidatos para os primeiros ciclos e mestrados integrados do que nos dois anos letivos imediatamente anteriores;
2. A situação orçamental da Universidade do Algarve agravou-se muito, graças ao nível de fragilização provocado pelo enorme desfasamento entre o tempo muito curto de execução do «memorando da *troika*» e a nossa capacidade de encontrar alternativas de receita compensatórias da violenta quebra da dotação orçamental;
3. O cumprimento das regras do Tratado Orçamental não permitem esperar uma inversão da política de financiamento do Ensino Superior, mesmo à luz das leituras mais otimistas dos indicadores económicos e sociais.

Não esgotando todas as questões suscitadas pela revisão estatutária decidida pelo Conselho Geral, o presente documento pretende estimular o debate em torno daquelas que podem ser consideradas as mais prementes.

¹ Recordamos que a estrutura orgânica dos serviços, sobre a qual também teremos de refletir, não é definida nos Estatutos, mas no respetivo Regulamento Orgânico, também aprovado pelo Conselho Geral.

O documento, que se pretendeu breve, está organizado em três partes correspondentes a três grupos de desafios («O desafio da escala»; «O desafio das autonomias»; «O desafio do sistema binário»). Em cada uma delas se apresenta um texto sintético de enquadramento, seguido de perguntas/questões dirigidas à Comunidade Académica.

POR ISSO, SOLICITAMOS AOS LEITORES DESTE DOCUMENTO QUE NÃO SE LIMITEM A LER AS PERGUNTAS ENUNCIADAS, JÁ QUE OS BREVES TEXTOS ENQUADRADORES SÃO IMPORTANTES PARA SE COMPREENDER POR QUE MOTIVO SÃO ENUNCIADAS.

A. O DESAFIO DA ESCALA

Atualmente, a Universidade do Algarve é constituída por 7 unidades orgânicas e 1 departamento (unidade funcional de ensino, não integrada naquela estrutura) de dimensões muito variadas:

Quadro I: composição das unidades orgânicas

| | Estudantes ² | Docentes ³ | Trabalhadores não-docentes ⁴ |
|-------|-------------------------|-----------------------|---|
| DCBM | 395 | 41,8 | 8 |
| ESEC | 826 | 47,7 | 14 |
| ESGHT | 1565 | 83,7 | 22 |
| ESS | 701 | 63,0 | 15 |
| FCHS | 844 | 71,5 | 14 |
| FCT | 1474 | 153,1 | 47 |
| FE | 718 | 41,0 | 14 |
| ISE | 901 | 100,4 | 26 |

Importa dizer que esta organização, por um lado, obedece a uma lógica que concretiza o sistema binário, procurando dentro de cada um dos subsistemas aglutinações disciplinares coerentes, e, por outro, espelha um processo histórico de desenvolvimento baseado em núcleos identitários específicos. Ainda assim, se pensarmos que, em cada unidade orgânica se multiplicam as instâncias de governo (direção, conselho científico ou técnico-científico, conselho pedagógico) e estruturais (departamentos, áreas departamentais e/ou outras), num momento em que os recursos e as pessoas são tão escassos, é legítimo interrogarmo-nos sobre os graus de eficiência e de eficácia dessa mesma estrutura organizativa.

² RAIDES de março de 2015.

³ Dados de junho de 2015.

⁴ Dados de junho de 2015.

Paralelamente, interessa compreender se a estrutura existente ainda corresponde ao sentir da Comunidade Académica, ou seja, se queremos manter a mesma estrutura em número e natureza das unidades orgânicas, já que uma resposta afirmativa ou negativa a essa pergunta proporciona caminhos diferentes:

- em caso afirmativo, tratar-se-á, tão-somente, de analisar modos de aperfeiçoamento da estrutura existente, identificando, em simultâneo, o modo de integração do DCBM nela;
- em caso negativo, tratar-se-á de saber qual é a estrutura alternativa que queremos consagrar nos estatutos.

Finalmente, interessa refletir sobre a melhor forma de organizar a estrutura de decisão sobre a oferta formativa de 3º ciclo que, em muitos dos casos existentes, já está profundamente articulada com a atividade dos centros de investigação e com um corpo docente de doutores e investigadores oriundo dos dois subsistemas.

PRIMEIRO CONJUNTO DE QUESTÕES

- 1. *Para além da integração do DCBM na estrutura orgânica de ensino da Universidade, pretendemos introduzir nela outro tipo de alterações quanto ao número e à natureza das unidades orgânicas?***
- 2. *Independentemente da resposta à pergunta anterior, haverá vantagens em procurar simplificar a estrutura de governo das unidades orgânicas?***
- 3. *Devemos criar uma nova unidade orgânica a quem competirá a gestão da investigação e dos cursos de 3º ciclo, como já acontece noutras universidades ("Escola doutoral e de investigação")?***

B. O DESAFIO DAS AUTONOMIAS (ESTATUTÁRIA, ADMINISTRATIVA, CIENTÍFICA, PEDAGÓGICA, CULTURAL)

A distribuição das autonomias pelas unidades orgânicas, e o modo como elas têm sido exercidas, assenta numa matriz fundacional que tinha subjacente uma dimensão e meios que, lamentavelmente, não se vieram a confirmar. Pelo contrário, os indicadores existentes fazem sobressair uma contradição evidente entre essa matriz e as necessidades ditadas pela história do seu desenvolvimento. Destacamos alguns elementos importantes:

- a) dos mais de 10.000 estudantes inscritos nos anos letivos de 2001/2002 e 2002/2003, estamos, neste momento nos cerca de 7.500 – e sabemos que, a partir de 2020, o Ensino Superior sofrerá um grande impacto negativo no

- número de candidatos, decorrente da quebra demográfica anunciada por todos os indicadores conhecidos;
- b) dada a conjuntura internacional e os meios disponíveis, não temos indicadores seguros de que a forte diminuição no recrutamento nacional venha a ser cabalmente compensada por um aumento relevante do total de estudantes internacionais;
 - c) o pessoal docente e não docente da Universidade tem vindo a diminuir (mais de 120 ETI desde 2010), não se prevendo que venhamos a ter meios para inverter significativamente essa tendência;
 - d) os muitos despachos e regulamentos emitidos e homologados na última década demonstram que a instituição precisou (e continuará a precisar) de fazer um esforço de uniformização de processos de governo que permitam dar a resposta o mais eficaz e eficiente possível à escassez de meios disponíveis;
 - e) muitas das diferenças de cultura organizacional observáveis entre as unidades orgânicas tornam mais dispendiosas e ineficientes as tentativas de modernizar e universalizar as plataformas informáticas de gestão comuns (SIGEST, SIGES, etc.).

Em consequência da nossa evolução histórica, já todos reconhecemos, por exemplo, que «a identidade Universidade do Algarve» é seguramente mais proveitosa, em termos comunicacionais, do que as múltiplas subidentidades nela existentes. E os escassos meios financeiros de que dispomos já nos obrigaram a instituir, de facto, uma cada vez maior centralização da gestão orçamental da instituição, sobretudo a partir do momento em que, em 2009, as unidades orgânicas perderam, por imposição do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, a autonomia financeira anteriormente consagrada.

Se é verdade que o poder excessivamente centralizado pode facilitar eventuais tendências autocráticas de quem o exerce, também é verdade que existem formas de compensar essa possibilidade indesejável com órgãos que permitam uma maior articulação entre os interesses locais e gerais. E também é verdade que a ampla participação na vida democrática da instituição apresenta indicadores inconsistentes que importa inverter⁵.

Um dos mais graves problemas que temos vivido é o da inexistência de modos de articulação formal entre as várias unidades orgânicas que possibilitem uma gestão coerente e coesa das distribuições de serviço letivo, da criação de cursos, da coordenação dos programas das unidades curriculares, da abertura de concursos da carreira docente, etc. Tal ausência de articuladores formais tem, na prática, vindo a deixar que esse aspeto essencial da vida da instituição se baseie apenas em práticas informais (dependentes da maior ou menor disponibilidade dos intervenientes) e no poder ou na influência do reitor para estabelecer acordos.

⁵ A não ser em momentos-chave, como o da eleição do Conselho Geral ou do Reitor, o nível de participação em atos eleitorais ou em processos de consulta (como, por exemplo, aconteceu no debate sobre o Plano Estratégico) é muito reduzido.

SEGUNDO CONJUNTO DE QUESTÕES

4. *Queremos manter a autonomia estatutária⁶ das unidades orgânicas, tal como está atualmente consagrada, sem nenhum esforço de harmonização das suas estruturas internas?*
5. *Devemos considerar a possibilidade de termos instâncias de governo científico e pedagógico no nível acima das unidades orgânicas? **Apenas 1 Conselho Científico? 1 Conselho Científico e 1 Conselho Técnico-Científico? Apenas 1 Conselho Pedagógico? Ou, apenas, Conselhos Coordenadores dos Conselhos Científicos/Técnico-Científicos e dos Conselhos Pedagógicos, com competências próprias transversais?***
6. *Será vantajoso considerar a criação de colégios científicos de áreas disciplinares, transversais à instituição, e a quem possamos atribuir a corresponsabilidade de governo científico de cursos, programas de unidades curriculares, criação de novas ofertas formativas, etc.?*

C. O DESAFIO DO SISTEMA BINÁRIO

O enquadramento legal em vigor define, para o ensino superior português, a existência de dois subsistemas: o politécnico, mais vocacionado para formações mais «técnicas» e «profissionalizantes» e investigação mais «aplicada»; o universitário, mas orientado para formações mais «científicas» e investigação mais «fundamental».

Na prática, ao mesmo tempo que o discurso político e académico dominante continua a defender a necessidade de diferenciação entre esses dois subsistemas, a realidade parece apontar noutra direção: de facto, existe oferta formativa profissionalizante em ambos os subsistemas e também a chamada investigação aplicada é cada vez mais praticada em ambos. (Menos visível, mas igualmente relevante, é a ambiguidade correlata desta: formações mais «científicas» ou menos «profissionalizantes» em ambos os subsistemas.) E a opção política de valorizar cada vez mais a chamada «transferência de conhecimento e tecnologias» (no sentido da deslocação para a atividade empresarial dos saberes e tecnologias passíveis de gerar mais valias) só veio confirmar a generalização aos dois subsistemas da investigação aplicada.

Na vertente da **Investigação**, já se tornou normal os centros e as equipas de projetos associarem, indiferentemente, doutores e doutorandos de ambos os subsistemas: assim

⁶ Esta autonomia diz exclusivamente respeito ao modo como as unidades orgânicas se estruturam e se organizam internamente. Os atuais estatutos das unidades orgânicas são muito diferentes entre si.

acontece em todos os centros de investigação da Universidade do Algarve (ou a ela associados) avaliados e financiados pelo FCT.

Na vertente de **Ensino**, já poucos são os cursos cuja lecionação é da responsabilidade exclusiva de docentes do subsistema politécnico ou do subsistema universitário, consoante o caso: pelo contrário, a realidade mais frequente, na Universidade do Algarve, é a de os cursos registados num dado subsistema serem lecionados por docentes de ambos. Esta situação é observável em todos os tipos de formação: CET/TeSP, 1º ciclo e mestrado integrado, mestrados, doutoramentos e, também, pós-graduações não conferentes de grau. No quadro seguinte faz-se uma síntese deste tipo de colaboração, com base na análise da distribuição de serviço letivo do ano de 2014/2015:

Quadro II: colaborações entre unidades orgânicas (Ensino)

| | Horas autónomas | Horas outras UO | |
|---------|-----------------|-----------------|--------|
| | | Univ. | Polit. |
| DCBM | 2056 | 1185 | 0 |
| ESEC | 18587 | 1459 | 1249 |
| ESGHT | 25462 | 1010 | 102 |
| ESSUALG | 19638 | 1915 | 675 |
| FCHS | 32580 | 2246 | 423 |
| FCT | 25016 | 763 | 1807 |
| FE | 13038 | 117 | 616 |
| ISE | 33035 | 508 | 456 |

Estas tendências, pelo menos na Universidade do Algarve, decorreram seguramente da necessidade imperiosa de melhoria dos indicadores da massa crítica afeta ao ensino (para melhor cumprimento dos requisitos definidos pela A3ES) e à investigação (para melhor cumprimento dos critérios da FCT e de outras agências financiadoras) – criando-se oportunidades de convergência de que os centros são o exemplo mais acabado: repare-se que, contrariamente ao modo de organização das unidades orgânicas, não existem, na Universidade do Algarve centros de investigação «politécnicos» e centros de investigação «universitários».

É verdade que, não impondo fronteiras dessa natureza no âmbito das unidades de investigação (pelo contrário, como se infere da leitura do artigo 14^o7), o RJIES as estabelece no âmbito das unidades orgânicas – o que não deixa de configurar uma

⁷ «1 — As unidades orgânicas de investigação designam-se centros, laboratórios, institutos, podendo adoptar outra denominação apropriada, nos termos dos estatutos da respectiva instituição.

2 — Podem ser criadas unidades de investigação, com ou sem o estatuto de unidades orgânicas, associadas a universidades, unidades orgânicas de universidades, institutos universitários e outras instituições de ensino universitário, institutos politécnicos, unidades orgânicas de institutos politécnicos, e outras instituições de ensino politécnico.

3 — Podem ainda ser criadas instituições de investigação comuns a várias instituições de ensino superior universitárias ou politécnicas ou suas unidades orgânicas.»

contradição interna mal resolvida. Ainda assim, parece existir alguma margem de manobra para a interpretação de como podem ser concretizadas essas fronteiras, se nos ativermos ao modo como nele são prescritas as designações das unidades orgânicas universitárias e politécnicas (sublinhamos os aspetos relevantes para este efeito):

4 — As escolas de universidades designam-se faculdades ou **institutos superiores**, podendo também adotar **outra denominação apropriada**, nos termos dos estatutos da respetiva instituição.

5 — As escolas de institutos politécnicos designam-se escolas superiores ou **institutos superiores**, podendo adotar **outra denominação apropriada**, nos termos dos estatutos da respetiva instituição.
(artigo 13.º do RJIES)

Em última análise, a Universidade do Algarve poderia ser constituída por unidades orgânicas que tivessem todas a mesma designação: «instituto superior» ou «outra denominação apropriada» comum (como por exemplo, para mencionar apenas designações já adotadas em instituições de ensino superior nacionais: «escola», «instituto», «centro de competências», «unidade»).

Sabemos que existem, no seio da Universidade, pelo menos duas correntes opostas entre si (sobretudo entre os docentes, é certo, já que não parece ser isso o que divide os estudantes e a maior parte dos trabalhadores não docentes): uma que, com base na especificidade única da instituição no panorama nacional, vê com bons olhos o aprofundamento da experiência iniciada em 1979; outra que, com base na afirmação da diferença intransponível entre os dois subsistemas, se opõe a esse aprofundamento.

Embora reconhecendo que esta questão pode ser fraturante, cremos que chegou a hora de, em ambiente de total liberdade democrática e de respeito mútuo, debatermos este conjunto de problemas essenciais para a Universidade do Algarve.

TERCEIRO CONJUNTO DE QUESTÕES

- 7. Queremos aprofundar, formalmente, a articulação entre os dois subsistemas, num momento em que muitos dos cursos da Universidade são sustentados por docentes de ambos? Se sim, de que modo(s)?⁸**
- 8. Haverá alguma vantagem em deixarmos de distinguir a designação das unidades orgânicas com base no subsistema (Faculdade, Departamento, no subsistema universitário; Escola Superior, Instituto Superior, no subsistema politécnico)?**
- 9. Devemos considerar a possibilidade de a diferença politécnico/universitário passar mais pela natureza da oferta formativa (entendida enquanto projeto de ensino transversal da Universidade⁹) e menos pela natureza das unidades orgânicas?**

⁸ Na pergunta 5 aparecem exemplos de modos de articulação possíveis, mas outros podem ser identificados.

⁹ Esta foi, por exemplo, a matriz fundacional da Universidade do Minho.

Conforme expresso na introdução, o presente documento tem por finalidade lançar o debate, identificando grandes desafios, e auscultar as várias instâncias e os vários corpos da Comunidade Acadêmica sobre eles. Em última análise, interessa saber qual é a tendência maioritária da instituição na graduação que vai da perspectiva mais minimalista até à mais maximalista.